



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

Autógrafo n. 167/CMC/2025

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA Á ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE CACOAL - ASR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública no Município de Cacoal, á "ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE CACOAL - ASR" pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 22.859.094/0001-9109.336.361/0001-88, localizada na Avenida Parana, 401, Bairro Novo Horizonte, CEP 76.964-112, no Município de Cacoal/Rondônia.

Art. 2º. À Entidade mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal Nº 038/PMC, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I- Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II- Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

Palácio Catarino Cardoso dos Santos - Cacoal/RO, 06 de outubro de 2025.

GIMENEZ FRITZ

Presidente da CMC

EDIMAR KAPICHE

1º Secretário da CMC

CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS

2º Secretário da CMC

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=d72183a4-2911-490c-8afb-0063c39262f9>

